RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **86.731.494/0001-08**, decorre das características específicas do objeto pretendido pelo Município de Belmonte e da documentação de exclusividade apresentada nos autos do processo.

O Município atualmente utiliza o sistema **GEDOC em sua versão Desktop**, sendo necessária a migração para o **GEDOC Administrativo WEB**, com a correspondente conversão e migração da base de dados, imagens e redações já existentes, além da disponibilização do **GEDOC CLOUD** para hospedagem em ambiente de nuvem, implantação, configuração, treinamento, atualizações, manutenção e suporte.

No curso da instrução processual, foi apresentada documentação emitida pela **Associação Catarinense de Tecnologia – ACATE**, na qual consta a **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA** como desenvolvedora e detentora dos direitos relacionados à solução GEDOC, com autorização para sua comercialização, elemento que foi analisado quanto à sua validade, vigência e abrangência.

A escolha da empresa, portanto, **não decorre de mera preferência por marca ou fornecedor**, mas da inviabilidade de competição relacionada aos direitos de desenvolvimento, comercialização e disponibilização da solução GEDOC, especialmente considerando que a contratação envolve não apenas o fornecimento de acesso ao sistema, mas também a **migração da base de dados atualmente utilizada pelo Município**, preservando o acervo documental existente e assegurando sua continuidade no ambiente WEB e CLOUD.

Também foi verificada a correspondência entre a solução ofertada e as necessidades administrativas identificadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, tendo a proposta comercial apresentada pela empresa contemplado os serviços e condições necessários à execução do objeto.

Dessa forma, considerando a documentação de exclusividade constante dos autos, a necessidade de continuidade e migração do sistema atualmente utilizado pelo Município, a compatibilidade da solução ofertada com as especificações estabelecidas e a inviabilidade de competição devidamente caracterizada, **justifica-se a escolha da empresa INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA como contratada**, para a execução do objeto pretendido, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Belmonte-SC, 17 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Data: 18/09/2026 11:15:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSÂNGELA SIGULIN PELISSARI

Secretaria Municipal de Administração